

## MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA PROPOSTA PARA A CRIAÇÃO DO “PARQUE ARQUEOLÓGICO MORRO DA QUEIMADA”<sup>1</sup>.

O memorial descritivo da área a ser protegida, localizada no município de Ouro Preto, em Minas Gerais, foi elaborado mediante interpretação de imagem do satélite IKONOS, 2003, compilação da carta topográfica do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, escala 1:50.000, folha de Marina n.º SF-23-X-B-I-3, e trabalho de campo, a saber:

Inicia-se no Ponto 01, de coordenadas UTM 657.100,00 E e 7.746.168,00 N, considerado o ponto de referência base, localizado na estrada pavimentada que liga o Morro do São João ao Morro de São Sebastião, a cerca de 150 metros do mosteiro Zen Budista, sentido Capela de São João. Daí segue por esta estrada, em direção a Leste, cerca de 900 metros até o ponto 02, de coordenadas UTM 657.963,00 E e 7.746.236,00 N. A partir deste ponto, segue por uma trilha por cerca de 330 metros, primeiramente no sentido Sul, depois inclinado para Sudoeste em direção a Caixa D'água, até o ponto 03, de coordenadas UTM 657.786,00 E e 7.745.980,00 N. Daí segue em linha reta cerca de 30 metros até o ponto 04, de coordenadas UTM 657.757,00 E e 7.745.983,00 N, localizado ao Norte da referida Caixa d'água. Daí segue em linha reta na direção Sudoeste cerca de 72 metros até o ponto 05, de coordenadas UTM 657.696,00 E e 7.745.949,00 N. A partir daí, segue -se pelo divisor de águas até o ponto 06, de coordenadas UTM 657.631,00 E e 7.745.518,00 N, localizado próximo à rua Santa Marta. Deste ponto segue em linha reta cerca de 125 metros, contornando a ocupação urbana, até o ponto 07, de coordenadas UTM 657.518,00 E e 7.745.568,00 N. Daí atravessa o vale de um pequeno córrego sem denominação, afluente da margem esquerda do rio do Carmo, no sentido Sudoeste, traçando uma linha de aproximadamente, 144 metros, até o ponto 08, de coordenadas UTM 657.405,00 E e 7.745.485,00 N, localizado próximo à curva de nível de cota 1.260 metros. Daí

1 A denominação de Parque é ilustrativa. A categoria de manejo e/ou a forma de proteção deve ser

segue em linha reta no sentido oeste por cerca de 55 metros, até o ponto 09, de coordenadas UTM 657.352,00 E e 7.745.487,00 N, localizado na curva de nível de cota 1.280 metros. Daí segue em linha reta no sentido Noroeste, cerca de 132 metros até o ponto 10, de coordenadas UTM 657.277,00 E e 7.745.594,00 N. A partir daí, segue em linha reta no sentido sudoeste, cerca de 33 metros até o ponto 11, de coordenadas UTM 657.251,00 E e 7.745.576,00 N. Deste ponto, segue em linha reta, no sentido Oeste com ligeira inclinação para Sudoeste, cerca de 74 metros até o ponto 12, de coordenadas UTM 657.178,00 E e 7.745.564,00 N. Daí segue em linha reta, no sentido Noroeste, cerca de 15 metros até o ponto 13, de coordenadas UTM 657.166,00 E e 7.745.575,00 N. A partir daí, segue em linha reta, no sentido Sudoeste, cerca de 110 metros até o ponto 14, de coordenadas UTM 657.072,00 E e 7.745.520,00 N. Daí segue em linha reta, no sentido Sul, cerca de 34 metros até o ponto 15, de coordenadas UTM 657.072,00 E e 7.745.487,00 N. Daí segue em linha reta, no sentido Sudoeste, cerca de 124 metros até o ponto 16, de coordenadas UTM 656.973,00 E e 7.745.415,00 N. Deste ponto, segue em linha reta, no sentido Sul com ligeira inclinação para Sudeste, cerca de 95 metros até o ponto 17, de coordenadas UTM 656.980,00 E e 7.745.312,00 N,

localizado próximo à rua Conselheiro Quintiliano. A partir deste ponto, segue margeando esta rua, no sentido Bairro-Centro, cerca de 215 metros até o ponto 18, de coordenadas UTM 656.826,00 E e 7.745.320,00 N, localizado próximo à residência do Sr. Pedro Gaspar Jens Correia de Araújo. A partir daí, contorna tal residência da seguinte forma: 50 metros a Nordeste, até o ponto 19, de coordenadas UTM 656.854,00 E e 7.745.363,00 N; deste, 35 metros a Noroeste, até o ponto 20, de coordenadas UTM 656.827,00 E e 7.745.383,00 N; e deste, 50 metros a Sudoeste, até o ponto 21, de coordenadas UTM 656.80000 E e 7.745.345,00 N, retornado à referida rua, de onde segue margeando-a, sentido Oeste, por cerca de 130 metros, até o ponto 22, de coordenadas UTM 656.685,00 E e 7.745.373,00 N, situado em frente ao Chalé Randolph José Ferreira Bretãs, na rua Conselheiro Quintiliano, número 306. Deste ponto, segue em linha reta no sentido Norte por cerca de 54 metros, até discutida e definida pela Prefeitura Municipal de Ouro Preto. o ponto 23, de coordenadas UTM 656.685,00 E e 7.745.427,00 N, atingindo a curva de nível de cota 1.200 metros, sobre a qual segue por aproximadamente 200 metros, até o ponto 24, de coordenadas UTM 656.492,00 E e 7.745.498,00 N. Daí segue cerca de 180 metros, sentido Nordeste, até o ponto 25, de coordenadas UTM 656.624,00 E e 7.745.612,00 N. A partir daí, segue também em linha reta, sentido Leste-Sudeste, por aproximadamente 120 metros, atingindo o ponto 26, de coordenadas UTM 656.738,00 E e 7.745.581,00 N, localizado na margem do curso d'água sem denominação, afluente da margem esquerda do rio do Carmo. Daí segue montante por tal curso d'água, rompendo sua cabeceira até ponto 01, fechando o polígono da área a ser protegida, abrangendo um total aproximado de 67 hectares.

Belo Horizonte, 06 de dezembro de 2005-12-06  
Sílvia Raquel Almeida Magalhães  
CREA 70.359/D